

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Autorização****Número:**

0000011773 / 2020

Sigla/Número/Ano do Processo

000000000171 / 2019

eAmbiente CETESB.051215/2019-11**Nome do Interessado**

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

CPF ou CNPJ

46853800000156

Nome do Empreendimento

Barragem Pedreira (Acesso MD-03)

Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)

Zona Rural de Pedreira Ingatuba ZONA RURAL Próximo a antiga pista de pouso da antiga fazenda Ingatuba

CEP

13920-000

Município

PEDREIRA

Propriedades**Finalidade do Pedido**

Acessos e/ou travessias

Descrição da Finalidade do Pedido

Readequação do acesso MD-03 que será utilizado para a implantação da Barragem Pedreira.

Classificação da Área Protegida por Legislação Específica

Área de Proteção Ambiental

Nome da Área Protegida por Legislação Específica

APA Piracicaba-Juqueri-Mirim

Documentos Relacionados**Tipo**

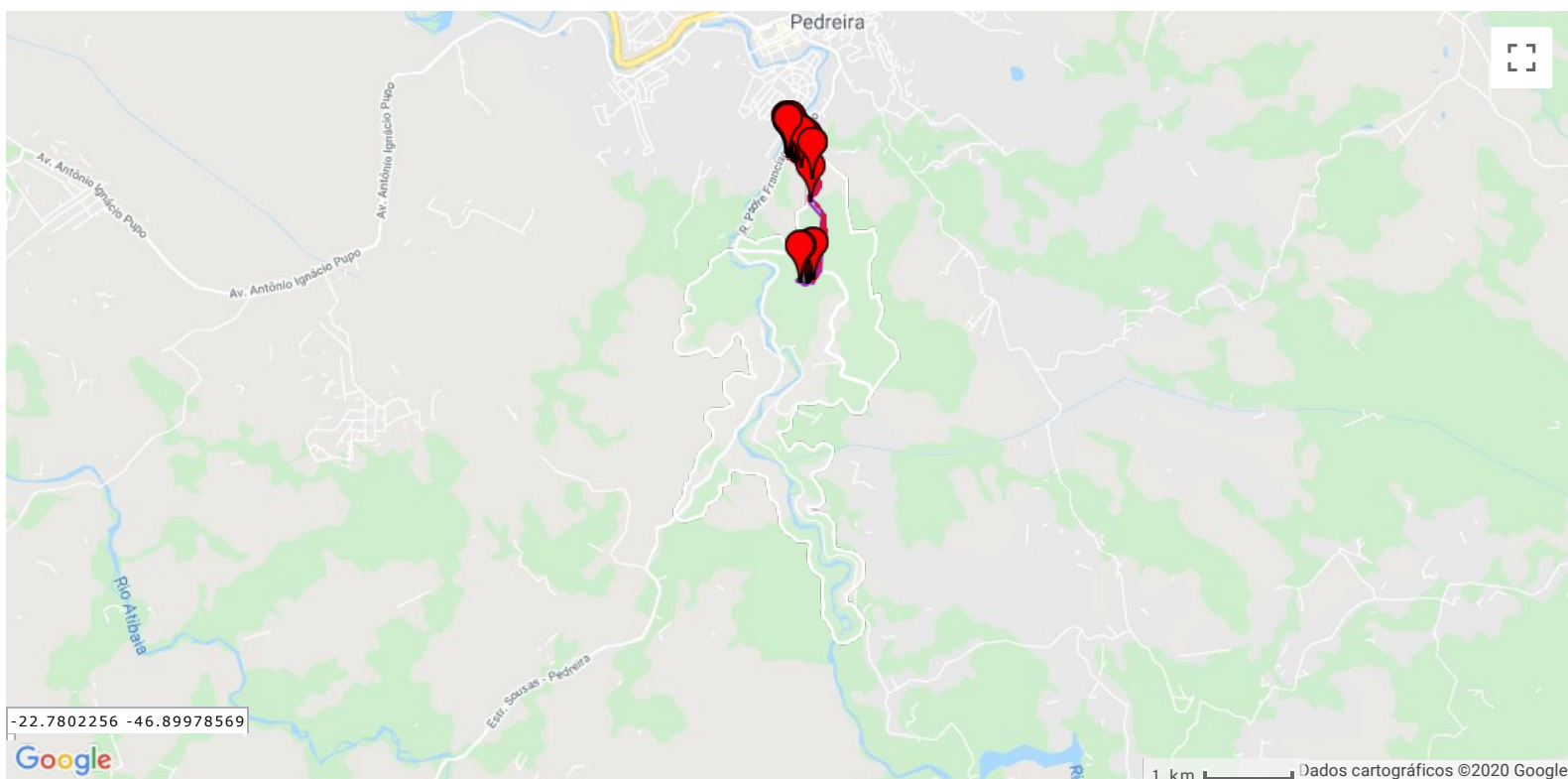
CETESB - TCRA Licenciamento Impacto

Nº

0000011649 / 2020

Data de Emissão

17/02/2020



LEGENDA

- Limite do Empreendimento ou Propriedade
- Limite da Atividade
- Árvores Isoladas
- Área de Supressão

Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d`água perene ou intermitente	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,164504	1645,040000
Curso d`água perene ou intermitente	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,129297	1292,970000
Curso d`água perene ou intermitente	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,001203	12,030000
Curso d`água perene ou intermitente	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,182619	1826,190000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,054448	544,480000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,001955	19,550000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,041600	416,000000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,028330	283,300000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,016337	163,370000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,012300	123,000000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,000497	4,970000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,211564	2115,640000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,037175	371,750000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,036139	361,390000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,020379	203,790000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,014264	142,640000

Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,012819	128,190000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,048255	482,550000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,030187	301,870000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,027143	271,430000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,019268	192,680000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,006593	65,930000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,535397	5353,970000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,035874	358,740000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,015130	151,300000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,271737	2717,370000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,156568	1565,680000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,026573	265,730000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,024319	243,190000
Curso d`água perene ou intermitente	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Não se aplica	0,000263	2,630000
Curso d`água perene ou intermitente	Sem vegetação	Não se aplica	0,228421	2284,210000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,016231	162,310000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,176555	1765,550000
Área Comum Não protegida	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,059699	596,990000
Área Comum Não protegida	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,005710	57,100000
Curso d`água perene ou intermitente	Vegetação Exótica	Não se aplica	0,015552	155,520000
Área Comum Não protegida	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Médio	0,016651	166,510000
Área Comum Não protegida	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Inicial	0,002239	22,390000
Área Comum Não protegida	Floresta Estacional Semidecidual (Tropical Subcaducifólia) (Estágio Secundário Inicial	0,091712	917,120000
Total (em ha)			2,775507	27755,070000

Autorização para Corte de Árvore Isolada

Discriminação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Volume lenhoso (em m³)
Área Comum Não protegida	Sibipiruna - <i>Caesalpinia peltophororoides</i>	1	0,1500
Área Comum Não protegida	Sibipiruna - <i>Caesalpinia pluviosa</i>	2	6,6500
Área Comum Não protegida	Eucalipto - <i>Eucalyptus capitellata</i>	8	14,7800
Área Comum Não protegida	Guaxima-torcida - <i>Guazuma ulmifolia</i>	1	2,3000
Área Comum Não protegida	Ipê - <i>Handroanthus sp.</i>	1	0,0400
Área Comum Não protegida	Guaianã - <i>Lonchocarpus muehlbergianus</i>	1	2,7100
Área Comum Não protegida	Cauvi - <i>Machaerium nictitans</i>	2	1,1500
Área Comum Não protegida	Jacarandá-de-espinho - <i>Machaerium nictitans</i>	1	0,2400
Área Comum Não protegida	Manga - <i>Mangifera indica</i>	3	1,3300
Área Comum Não protegida	Cambará - <i>Moquiniastrium polymorphum</i>	2	0,4700
Área Comum Não protegida	Pinheiro - <i>Pinus canariensis</i>	1	1,9700
Área Comum Não protegida	Angico - <i>Piptadenia gonoacantha</i>	1	15,5100
Área Comum Não protegida	Goiaba-branca - <i>Psidium guajava</i>	2	0,1300
Área Comum Não protegida	Bacurubu - <i>Schizolobium parahyba</i>	1	0,3000
Área Comum Não protegida	Catiguá - <i>Trichilia pallida</i>	1	4,1800
Área de Preservação Permanente	Cedro-branco - <i>Cedrela fissilis</i>	1	9,2000
Área de Preservação Permanente	Jacareúba - <i>Citharexylum myrianthum</i>	1	5,6000
Área de Preservação Permanente	Pau-de-tamanco - <i>Citharexylum myrianthum</i>	2	0,2100
Área de Preservação Permanente	Lixeira - <i>Croton floribundus</i>	1	2,9800
Área de Preservação Permanente	Cambuatá - <i>Cupania vernalis</i>	1	0,3200
Área de Preservação Permanente	Espécie morta não identificada - Espécie morta não identificada	1	4,2400
Área de Preservação Permanente	Eucalipto - <i>Eucalyptus capitellata</i>	5	7,6500
Área de Preservação Permanente	Camaca - <i>Guazuma ulmifolia</i>	1	0,8000
Área de Preservação Permanente	Guaxima-torcida - <i>Guazuma ulmifolia</i>	1	1,0500
Área de Preservação Permanente	Araribá-rosa - <i>Machaerium villosum</i>	5	2,0700
Área de Preservação Permanente	Amora - <i>Maclura tinctoria</i>	1	0,9600
Área de Preservação Permanente	Manga - <i>Mangifera indica</i>	1	0,3900
Área de Preservação Permanente	Cambará - <i>Moquiniastrium polymorphum</i>	2	1,2900
Área de Preservação Permanente	Goiaba-branca - <i>Psidium guajava</i>	1	0,0600
Área de Preservação Permanente	Catiguá - <i>Trichilia pallida</i>	2	1,5700
Área de Preservação Permanente	Marfim - <i>Zeyheria tuberculosa</i>	1	0,0200
Total (em unidades)		55	90,3200

Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal

Discriminação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Indivíduos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m²)
Total					0	0

Observações

1) Esta Autorização refere-se as atividades de readequação do acesso MD-03; 2) Esta Autorização foi emitida com base na Lei Federal nº 12.651/12; Lei Federal nº 11.428/06, Resoluções SMA nº 07/2017 e 20/2017 e Parecer Técnico PT ASV 008/20/I; 3) Acompanha a presente Autorização a planta denominada " Mapa de cobertura vegetal Área Adicional - revisão do traçado do Acesso MD-03", 1 folha (página 325); 5) Esta Autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras manifestações nos níveis Federal , Estadual e Municipal; 6) Esta Autorização está vinculada ao cumprimento dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA nº 111.272/2018 (1,73 ha) e nº 11.649/2020. Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante da supressão de vegetação seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá da Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMPF, a ser solicitada da seguinte forma: Acessar o endereço: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=1> Clique em: AUTORIZAÇÃO Clique em: Solicitar Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal – AUMPF. Inserir o ID da ATIVIDADE, clicar em buscar e preencher o Volume de Corte (m³).

Observações:

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo CETESB;
- Numero de Autorização;
- Data da emissão;
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Data da expedição	Unidade Ambiental da CETESB
17/02/2020	CETESB/IE - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS
Data de validade	Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental
17/02/2023	

RENATA RAMOS

MENDONCA:04944799810

Assinado de forma digital por RENATA

RAMOS MENDONCA:04944799810

Dados: 2020.02.17 14:36:30 -03'00'

Biol. Renata Ramos Mendonça
Assessora
Reg. 01.5448 - CRBio/SP 03354/01-D